



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE N° 160, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE N° 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante;

Considerando o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

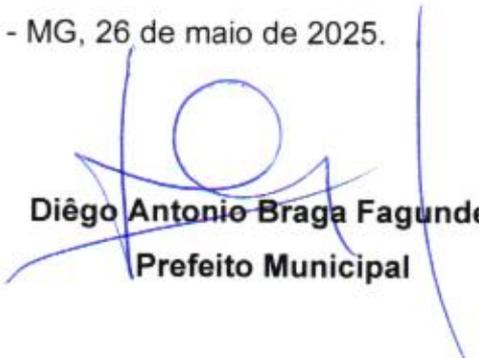
RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **26/05/2025**, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinar de N.º 001/2025, instaurado pela Portaria de n° 152, de 26 de março de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol - MG, 26 de maio de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal